

1 de setembro de 2026

Requisitos de Margem para Clientes Profissionais

1. Introdução

O presente documento (o «Documento») estabelece os requisitos de margem da Empresa e a metodologia utilizada para calcular a margem para Clientes Profissionais que negociem contratos por diferença («CFD») e outros instrumentos alavancados oferecidos pela Empresa.

O Documento destina-se a fornecer informação clara e transparente relativamente a:

- (i) os escalões de alavancagem e as taxas de margem aplicáveis aos diferentes grupos de instrumentos;
- (ii) a forma como a margem é determinada com base em escalões e numa base de exposição agregada;
- (iii) as circunstâncias em que os requisitos de margem podem ser ajustados, incluindo durante os períodos de pré-encerramento e em condições de mercado extraordinárias.

Para facilitar a compreensão, o presente Documento inclui igualmente exemplos práticos que ilustram a aplicação concreta da metodologia de cálculo da margem a cenários de negociação típicos. **Os exemplos são fornecidos apenas para fins explicativos e informativos.** Os mesmos não prevalecem sobre as Especificações de Contrato aplicáveis, os cálculos da plataforma, nem sobre quaisquer requisitos de margem específicos de cada instrumento que possam ser aplicáveis no momento da negociação.

A Admirals pode alterar os requisitos de margem e as condições de alavancagem periodicamente, em conformidade com a legislação aplicável, os requisitos regulatórios e o Contrato com o Cliente. Quaisquer alterações desta natureza serão comunicadas aos Clientes em conformidade com os procedimentos de notificação aplicáveis. A versão mais recente deste Documento será disponibilizada no Dashboard do Cliente, na secção «Condições de Negociação».

2. Definições

Cliente Profissional: Um cliente categorizado como Cliente Profissional nos termos do MiFID II, incluindo as categorias previstas no seu Anexo II e, quando aplicável, clientes profissionais por opção que preencham os critérios qualitativos e quantitativos aplicáveis.

Moeda da conta: A moeda de base da conta de negociação do Cliente (por exemplo, EUR ou USD), utilizada para efeitos de avaliação, cálculo de Margem e reporte.

Dimensão do contrato: O valor notional negociado no mercado Forex ou CFD, calculado como o tamanho do lote padrão multiplicado pelo número de lotes negociados. No mercado Forex, um lote padrão representa 100 000 unidades da moeda de base. Para CFDs e outros instrumentos, encontram-se disponíveis mais informações nas [Especificações de Contrato](#).

Alavancagem: O rácio entre o valor nocional de uma posição e a Margem necessária para abrir e manter essa posição (por exemplo, uma Alavancagem de 1:20 significa que uma posição de EUR 100 000 requer uma Margem de EUR 5 000).

Margem: O montante de fundos na conta do Cliente que é reservado como garantia para manter uma posição aberta em conformidade com os requisitos de margem da Empresa.

Nível de Margem: O rácio entre o Capital Próprio e a Margem utilizada, expresso em percentagem e calculado da seguinte forma: $(\text{Capital Próprio} / \text{Margem Utilizada}) \times 100$.

Período de pré-encerramento: O período anterior ao encerramento programado da sessão de mercado durante o qual a Empresa pode aplicar uma alavancagem reduzida (e, consequentemente, requisitos de margem mais elevados) a instrumentos ou grupos de instrumentos específicos.

Stop-Out: Um mecanismo automatizado de gestão de risco previsto nos termos de negociação da Empresa, ao abrigo do qual as posições abertas podem ser encerradas, total ou parcialmente, quando os requisitos de margem deixam de estar satisfeitos.

3. Requisitos de Margem

A Margem é aplicada de forma progressiva com base no valor nocional da posição dentro do grupo de instrumentos relevante. A Empresa aplica a alavancagem aplicável a cada escalão à parte correspondente da exposição nocional agregada do Cliente, expressa na Moeda da Conta.

3.1 Taxas de alavancagem para FX Majors

Valor Nocional da Posição na Moeda da Conta		Alavancagem ¹
EUR	USD	
até 7.500.000	até 7.500.000	1:500
7.500.000 - 10.000.000	7.500.000 - 10.000.000	1:200
10.000.000 - 12.500.000	10.000.000 - 12.500.000	1:50
Superior a 12.500.000	Superior a 12.500.000	1:10

3.2 Taxas de alavancagem para FX Minors

Valor Nocional da Posição na Moeda da Conta		Alavancagem ¹
EUR	USD	
até 6.000.000	até 6.000.000	1:500
6.000.000 - 8.000.000	6.000.000 - 8.000.000	1:200
8.000.000 - 10.000.000	8.000.000 - 10.000.000	1:50
Superior a 10.000.000	Superior a 10.000.000	1:10

3.3 Taxas de alavancagem para FX Exóticos

Valor Nocial da Posição na Moeda da Conta		Alavancagem ¹
EUR	USD	
até 1.500.000	até 1.500.000	1:25
1.500.000 - 2.300.000	1.500.000 - 2.300.000	1:10
Superior a 2.300.000	Superior a 2.300.000	1:3

3.4 Taxas de alavancagem para [ASX200], GERMANY40, [DJI30], [FTSE100], US100, [SP500] e os respetivos CFDs de futuros

Valor Nocial da Posição na Moeda da Conta		Alavancagem ¹
EUR	USD	
até 500.000	até 500.000	1:500
500 000 - 3 500 000	500 000 - 3 500 000	1:200
3 500 000 - 4 700 000	3 500 000 - 4 700 000	1:50
Mais de 4 700 000	Mais de 4 700 000	1:10

3.5 Taxas de alavancagem para [AEX25], [CAC40], [HSI50], [IBEX35], [JP225], GER.MID50, [OBX25], [SMI20], STXE50, GER.TEX30, #USDX e os respetivos CFDs de futuros

Valor Nocial da Posição na Moeda da Conta		Alavancagem ¹
EUR	USD	
até 1 000 000	até 1 000 000	1:200
1 000 000 - 1 500 000	1 000 000 - 1 500 000	1:50
Mais de 1 500 000	Mais de 1 500 000	1:10

3.6 Taxas de alavancagem para GOLD, XAUEUR e respetivos CFDs de futuros

Valor Nocial da Posição na Moeda da Conta		Alavancagem ¹
EUR	USD	
até 500.000	até 500.000	1:500
500 000 - 3 000 000	500 000 - 3 000 000	1:200
3 000 000 - 4 000 000	3 000 000 - 4 000 000	1:50
Mais de 4 000 000	Mais de 4 000 000	1:10

3.7 Taxas de alavancagem para SILVER, COPPER, PLATINUM, PALLADIUM e respetivos CFDs de futuros

Valor Nocial da Posição na Moeda da Conta		Alavancagem ¹
EUR	USD	
até 1 000 000	até 1 000 000	1:100
1 000 000 - 1 500 000	1 000 000 - 1 500 000	1:50
Mais de 1 500 000	Mais de 1 500 000	1:10

3.8 Taxas de alavancagem para [Canada60], _STXE600, COCOA, ARABICA, ROBUSTA, COTTON, ORANGE.JUICE, SUGAR.RAW, SUGAR.WHITE e respetivos CFDs de futuros

Valor Nocial da Posição na Moeda da Conta		Alavancagem ¹
EUR	USD	
até 500.000	até 500.000	1:50
Mais de 500 000	Mais de 500 000	1:10

3.9 Taxas de alavancagem para [HSCEI50] e respetivos CFDs de futuros

Valor Nocial da Posição na Moeda da Conta		Alavancagem ¹
EUR	USD	
até 500.000	até 500.000	1:30
Mais de 500 000	Mais de 500 000	1:10

Notas:

- Se uma posição num determinado instrumento for aberta ou encerrada (total ou parcialmente) durante o período de pré-encerramento de uma hora antes do fecho da sessão de negociação de sexta-feira, a alavancagem aplicada a todas as posições neste mesmo grupo de instrumentos é de 1:50 (para posições em CFDs de futuros sobre índices de Volatilidade – 1:5). Tal inclui posições abertas antes da hora de pré-encerramento, mas não inclui aquelas com taxas de alavancagem mais baixas (por exemplo, 1:2). O prazo acima referido tem uma duração alargada para um conjunto de CFDs sobre índices. Os dados relevantes estão especificados nas páginas dos instrumentos em Especificações de Contrato. Se uma posição aberta foi afetada pela redução de alavancagem do pré-fecho de sessão, iremos reativar a alavancagem mais elevada anteriormente utilizada para todas as posições nesse instrumento antes da reabertura do mercado para esse instrumento, tipicamente no prazo de algumas horas a partir do horário de fecho da sessão diária mais recente. Note também que os termos acima referidos podem ser aplicados com aviso prévio especial a outros dias da semana útil nos casos em que feriados ou eventos extraordinários possam afetar o horário de negociação ou a liquidez disponível.
- Todos os clientes têm a opção de diminuir ou aumentar manualmente a alavancagem da conta, selecionando uma das taxas de alavancagem nas definições da conta no Dashboard. Note que a alteração da alavancagem da conta produz efeito imediato sobre o valor de margem de todas as posições abertas. Se optar por selecionar uma taxa de alavancagem reduzida, os intervalos de valor nocial aplicáveis às suas posições iniciar-se-ão nos valores especificados para a alavancagem selecionada nas tabelas acima.

3. Os requisitos de margem para mercados não listados acima podem ser consultados nas Especificações de Contrato, selecionando o instrumento pretendido no menu de pesquisa.

4. Exemplos de Cálculo de Margem

Os exemplos apresentados abaixo são fornecidos exclusivamente para fins ilustrativos e demonstram a aplicação da metodologia descrita neste Documento.

4.1 Exemplo 1: Compra de um produto FX ao contado renovável

Partindo do pressuposto de que o tipo de conta é Trade.MT5 e a respetiva moeda de depósito é USD, a alavancagem nos instrumentos Forex principais é disponibilizada conforme a tabela abaixo e calculada da seguinte forma:

Valor Nocial da Posição, USD	Taxa de Alavancagem
Até 7.500.000	1:500
7.500.000 - 10.000.000	1:200
10.000.000 - 12.500.000	1:50
Acima de 12.500.000	1:10

Por exemplo, considere 10 lotes EURUSD (compra) a 1,16460.

O valor nocial da posição na moeda da conta (USD) é 10 lotes x 100.000 x 1,16460 = 1.164.600 USD, o que é inferior ao primeiro escalão de 7.500.000 USD.

Por conseguinte, aplica-se uma alavancagem de 1:500 a esta posição, e os requisitos de margem são calculados como $1.164.600 / 500 = 2.329,2$ USD.

4.2 Exemplo 2: Compra de um produto CFD sobre índice à vista

Assumindo que o tipo de conta é Trade.MT5 e a sua moeda de depósito é EUR, a alavancagem nos CFD sobre índices à vista é fornecida de acordo com a tabela abaixo e calculada da seguinte forma:

Valor Nocial da Posição, EUR	Taxa de Alavancagem
Até 500.000	1:500
500.000 - 3.500.000	1:200
3.500.000 - 4.700.000	1:50
Superior a 4.700.000	1:10

Por exemplo, considere 100 lotes (compra) em [SP500] a 6951,25, sendo a taxa EURUSD no MetaTrader de 1,16460

[SP500] é cotado em USD, pelo que o valor nocional da posição na moeda da conta (EUR) é de 100 lotes x 6951,25 / 1,16460 = 596.878,76 EUR.

O valor acima é superior ao primeiro escalão de 500 000 EUR, mas inferior ao segundo escalão de 3 500 000 EUR.

Assim, aplica-se uma alavancagem de 1:500 aos primeiros 500 000 EUR desta posição, e uma alavancagem de 1:200 ao remanescente. Desta forma, os requisitos de margem são calculados como 500,000 / 500 + 96,878.76 / 200 = 1,484.39 EUR.

4.3 Exemplo 3: Venda de um produto CFD sobre metais e aumento da posição em aberto no mesmo produto

Assumindo que o tipo de conta é Trade.MT5 e que a sua moeda de depósito é EUR, a alavancagem no GOLD é fornecida de acordo com a tabela abaixo, conforme ilustrado nos dois exemplos seguintes.

Valor Nocional da Posição, EUR	Taxa de Alavancagem
Até 500.000	1:500
500 000 - 3 000 000	1:200
3 000 000 - 4 000 000	1:50
Mais de 4 000 000	1:10

4.3.1 Posição inicial

Por exemplo, considere 5 lotes (venda) em GOLD a 4634,45, sendo que a taxa EURUSD no MetaTrader é 1,16460

O GOLD é cotado em USD, pelo que o Valor Nocional da Posição na moeda da conta (EUR) é 5 lotes x 100 oz x 4634,45 / 1,16460 = 1.989.717,50 EUR

O valor acima é superior ao primeiro escalão de 500.000 EUR, mas inferior ao segundo escalão de 3.000.000 EUR.

Assim, aplica-se uma alavancagem de 1:500 aos primeiros 500 000 EUR desta posição, e uma alavancagem de 1:200 ao remanescente. Assim, os requisitos de margem são calculados como 500.000 / 500 + 1.489.717,50 / 200 = 8.448,59 EUR.

4.3.2 Aumento da exposição (agregação entre posições no mesmo grupo de instrumentos)

Por exemplo, considere 3 lotes adicionais (venda) em GOLD a 4634,45.

O GOLD é cotado em USD, pelo que o valor nominal da posição na moeda da conta (EUR) é de 3 lotes x 100 oz x 4634,45 / 1,16460 = 1.193.830,50 EUR.

O Valor Nominal da Posição agregado de ambas as posições na moeda da conta (EUR) é de 1.989.717,50 + 1.193.830,50 = 3.183.548 EUR, o que é superior ao segundo escalão de 3.000.000 EUR, mas inferior ao terceiro escalão de 4.000.000 EUR.

Assim, é aplicada uma alavancagem de 1:500 aos primeiros 500.000 EUR do valor nominal agregado de ambas as posições, enquanto é aplicada uma alavancagem de 1:200 aos 2.500.000 EUR seguintes e uma alavancagem de 1:50 ao restante. Desta forma, os requisitos de margem para ambas as posições são calculados como $500.000 / 500 + 2.500.000 / 200 + 183.548 / 50 = 17.170,96$ EUR.

4.4 Exemplo 4: Compra de um produto FX ao contado renovável dentro de uma hora antes do encerramento da sessão de negociação de sexta-feira

Considerando que o tipo de conta é Trade.MT5 e que a sua moeda de depósito é USD; as condições de margem aplicadas aos principais pares FX são as mesmas apresentadas no Exemplo 1.

Adicionalmente, existe uma condição aplicável a todos os produtos com elevada alavancagem, nos termos da qual às posições abertas dentro de uma hora do encerramento da sessão de negociação às sextas-feiras será aplicada uma alavancagem de 1:50 — à exceção das posições que abram com uma alavancagem inferior (por exemplo, 1:10).

Por exemplo, considere 100 lotes (compra) de USDJPY a 159,150 na sexta-feira às 23:35 (EET).

De acordo com as Especificações de Contrato, o horário de negociação do USDJPY em EET é de segunda-feira às 00:05 a sexta-feira às 23:59, pelo que a posição em causa está sujeita ao termo de margem de pré-encerramento.

O USDJPY é cotado em USD, pelo que o Valor Nominal da Posição na moeda da conta (USD) é de 100 lotes x 100.000 x 1 = 10.000.000 USD, valor inferior ao quarto escalão de 12.500.000 USD — logo, não existe qualquer parte da posição à qual deva ser aplicada uma alavancagem de 1:10.

Por conseguinte, é aplicada uma alavancagem de 1:50 à totalidade da posição, sendo os requisitos de margem calculados da seguinte forma: $10.000.000 / 50 = 200.000$ USD.